



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL SPO 092 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ERRATA N.º 1**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão e no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata do Edital n.º SPO.092/2018, referente ao processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas do Curso “Francês Básico I”

**ONDE SE LÊ:**

2.3. As inscrições serão realizadas no período de 13/12/2018 a 06/01/2018, por meio do LINK:  
<https://goo.gl/forms/MPAOR23WHbo3Ey1W2>

**LEIA-SE:**

2.3. As inscrições serão realizadas no período de 13/12/2018 a 06/01/2019, por meio do LINK:  
<https://goo.gl/forms/MPAOR23WHbo3Ey1W2>

**ONDE SE LÊ:**

3.1. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado um sorteio público no primeiro dia de aula (07/01/2019), com os candidatos que estiverem presentes no horário de início da aula, impreterivelmente, às 13h15min.

3.2. Caso haja vagas remanescentes após o início do curso, aceitaremos matrículas até o dia 11/01/2019.

3.3. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**LEIA-SE:**

3.1. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado um sorteio público no primeiro dia de aula (07/01/2019), com os candidatos que estiverem presentes no horário de início da aula, às 13h15min.

3.2. O candidato inscrito que não comparecer ao sorteio no dia 07/01/2019, às 13h15min, na Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo (localizada na sala 522- no Bloco C) **estará automaticamente desclassificado.**

Endereço do Câmpus São Paulo: Rua Pedro Vicente, 625- Canindé- São Paulo

Sugerimos chegar com 15min de antecedência

3.3. Caso haja vagas remanescentes após o início do curso, aceitaremos matrículas até o dia 11/01/2019.

3.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA  
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO IFSP SPO  
IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO